

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23000.015113/2019-23.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos artigos 206 e 209, da Constituição Federal; artigo 46 da Lei nº 9.394, de 1996; 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 2004; 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 1999; e nos arts. 48, 55, 56, 61 e 63 do Decreto nº 9.235, de 2017 e da Portaria nº 315, de 2018, emite Portaria determinando perante a Faculdade JK - Guará (cód. e-MEC nº 2904), mantida pela JK Educacional EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.347.405/0001-01, no âmbito do Processo de Supervisão nº 23000.015113/2019-23, determinando:

Art. 1º Revogação da Portaria nº 1057, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 315, de 2018, em seu art. 15, incisos VI e IX, e no art. 68, inciso III, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Notificar a IES para que se proceda a atualização dos dados cadastrais no sistema e-MEC, em cumprimento a Portaria Normativa nº 21 de 2017, na Seção III e aos artigos 65 e 72, do Decreto nº 9235/2017.

Art. 3º Notificar da decisão por meio eletrônico, pelo sistema de comunicação do e-MEC.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU n.º 73 de 17.04.2023, Seção 1, página 17)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.